

### SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS Nº 140 de 31/07/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

**Artigo 1º** - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Regina Eliana Kiss Silveira**, RG. 12420693-1, Assessor Técnico em Saúde Pública I, Comissão, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

**Artigo 2º** - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Fica cessado a partir de 15/05/2025 a designação de **Joice Ferreira da Silva**, RG. 35186588-3, para exercer as funções de ouvidor junto à Ouvidoria do Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00062332/2024-86 e 024.00081516/2025-26)

*Este documento pode ser verificado pelo código  
2025.07.31.1.1.36.1.220.1237362*

*em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*